

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

08/02/2022

Aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, as 9h30, realizou-se na sala de reuniões dos Conselhos, na Secretária Municipal de Educação e Cultura, a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeados através do Decreto nº 2.140, de 01 de dezembro de 2021 e Decreto nº 2.160 de 06 de janeiro de 2022. A reunião foi aberta pela Presidente, Amanda Vilella de Paula, que agradeceu a presença da nutricionista, Grazielle Martins e demais presentes. Fica justificado a ausência da conselheira Jaqueline que teria uma consulta médica, já que a mesma está com gravidez de risco. A presidente apresentou o Decreto nº 2.160 de 06 de janeiro de 2022, de substituição de membros do conselho do CAE: Representante dos pais de alunos: Emanuel Bonatto Afonso por Macileide das Graças Afonso, que corrigi o equívoco encontrado no Decreto nº 2.140/2021, na reunião de oito de dezembro de 2021. Os membros deste conselho, perguntou a nutricionista: **Haverá entrega de kits de merenda para os alunos neste ano de 2022?** Já que as aulas estão retornando presencial. Grazielli falou que ainda não existe uma certeza, mas acredita que sim devido a orientação que o Ministério Público deu no ano passado, e que até o momento não recebeu nenhuma orientação contrária. Devido a isso já está sendo preparando uma entrega para o mês de março, e havendo necessidade de mais entregas existe uma ata de preços vigente até o meio do ano. **Como é montado o cardápio para o aluno alérgico a certos tipos de alimento?** Primeiro, os pais do aluno, no ato da matrícula, tem que informar a direção da escola sobre a situação do aluno e entregar o laudo médico, laudo esse que será entregue a mim, para que eu possa prescrever e montar o cardápio de acordo com a necessidade do aluno em questão. Temos hoje condições de receber crianças com qualquer tipo de demanda alimentar especial, seja ela alérgicas, intolerância, diabetes ou vegetarianismo. Pois temos licitado alimentos sem lactose, bebida a base de soja, fontes de proteína vegetal e alimentos integrais. **O kit de merenda escolar é diferenciado para esses alunos?** Não, a compra na licitação é padrão, só a alimentação na escola que é prescrita. A conselheira Daniela comentou sobre uma criança na Educação Infantil com intolerância a lactose, e durante a conversar citamos o aluno Ângelo, da Escola Municipal Maria Serrat que tem o mesmo laudo. Grazielli Martins, explicou a diferença entre Alergia a Proteína do leite e Intolerância à lactose. Alergia a proteína do leite: essa alergia é conhecida pela sigla APLV, a criança de início deve ser isenta do contato direto ou indireto com todos os produtos que contenham leite ou traços de leite, todos os utensílios para o preparo dos alimentos devem ser separados afim de evitar a contaminação cruzada. A exposição ao leite será realizada aos poucos e com o acompanhamento médico. A intolerância a lactose é quando a criança tem uma diminuição ou nenhuma produção da enzima lactase, que é a responsável pela quebra da lactose em nosso corpo. A criança com intolerância deve ser isentar da exposição a lactose, fazendo assim ou a troca dos produtos originais por produtos sem lactose ou o uso da enzima lactase por via oral. Nós temos condições de oferecer todos os itens do cardápio sem lactose caso necessário. A nutricionista, Grazielli Martins, informou que já foi solicitado na licitação, a compra de diversos tipos de temperos para que sejam acrescentados na merenda escolar, como: orégano, cebolinha, cheiro verde, alecrim, manjerição, cúrcuma e etc.... essas ervas e especiarias licitadas fazem parte de um projeto de incentivo ao consumo e diminuição do uso de sal na preparação da merenda escolar. Nossa próxima reunião será excepcionalmente no dia 08 de março, já que a primeira terça do mês de março será feriado de carnaval. Sem mais para o momento, a presente ata que vai devidamente registrada e assinada por mim, Lucimar Cristina Inês Lopes Santos, bem como pelos demais presentes. Comendador Levy Gasparian, 08 de fevereiro de 2022.

Lucimar Cristina Inês Lopes Santos, Amanda Vilella de Paula, Grazielle Martins, Daniela, Emanuel Bonatto Afonso, Macileide das Graças Afonso, Ângelo, Maria Serrat, Levy Gasparian, Petrina Aparecida Ferrares. Maria José Cunha, RCAFmada, Jozanques.